

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23524.028253/2022-58

Unidade Gestora: HU-UFPI/EBSEH

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A NUCLEAR LTDA - EPP.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0002-24, com endereço no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina (PI), neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Paulo Márcio Sousa Nunes, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº ***.078.073-87, nomeado pela Portaria nº 209 de 18/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 966, de 18 de dezembro de 2020 e pela sua Gerente Administrativa, Sra. Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF nº ***.189.533-**, nomeada pela Portaria nº 07 de 08/01/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 980, de 08 de janeiro de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria nº 08/2019.

CONTRATADA: NUCLEAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.839.240/0001-35,, com endereço na Rua Eliseu Martins, 2160, Teresina(PI), CEP 64000-120, representada neste ato pela Sra. Araci Castelo Branco Rodrigues Alves, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 226.913.323-49 e no RG sob o nº 453.37 0 - SSP/PI, conforme Contrato Social;

Conforme Processo Administrativo nº 23524.028253/2022-58, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 74/2018, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, com início na data de 11/04/2023 e encerramento em 11/04/2024, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993;

b) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, no importe de 8,727060%, conforme cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 18.838,25 (dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 166.058,98 (cento e sessenta e seis mil, cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO EXAME	QUANT	VALOR UNIT. INICIAL	VALOR UNIT. REAJUSTADO (8,727060%) (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
------	------------------------	-------	---------------------	--	------------------------------

41	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJEcoes)	20	665,85	723,96	14.479,18
42	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJEcoes)	20	665,85	723,96	14.479,18
43	CINTILOGRAFIA COM TALIO	5	1.280,48	1392,23	6.961,14
44	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	5	1.126,82	1225,16	6.125,79
45	CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO 67	5	1.126,82	1225,16	6.125,79
46	CINTILOGRAFIA VENTILACAO PERFUSAO	5	512,19	556,89	2.784,45
47	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO NECROSE (INFARTO AGUDO)	10	512,19	556,89	5.568,89
48	DETERMINACAO DE FLUXO SANGUINEO REGIONAL	5	512,19	556,89	2.784,45
49	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)	5	512,19	556,89	2.784,45
50	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	15	512,19	556,89	8.353,34
51	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	5	512,19	556,89	2.784,45
52	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	5	512,19	556,89	2.784,45
53	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTACAO	5	530,63	576,94	2.884,69
54	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ TESTE DE SUPRESSAO / ESTIMULO	5	512,19	556,89	2.784,45
55	CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	5	512,19	556,89	2.784,45
56	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	5	512,19	556,89	2.784,45
57	DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR	5	136,24	148,13	740,65
58	ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	5	512,19	556,89	2.784,45
59	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	120	512,19	556,89	66.826,69
60	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR INALACAO (MINIMO 2 PROJEcoes)	5	512,19	556,89	2.784,45
61	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJEcoes)	5	530,63	576,94	2.884,69
62	CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	5	512,19	556,89	2.784,45
TOTAL GERAL					166.058,98

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155008

Fonte: 1002A0000H

Programa de Trabalho: 172839

Elemento de Despesa: 339039

Pl: EMM30UACA30

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.1. A CONTRATADA se compromete, em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

5.1.1. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;

5.1.2. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

5.1.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;

5.1.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

5.1.5. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

5.1.6. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;

5.1.7. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por ela designadas;

5.1.8. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

5.1.9. comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD;

5.1.10. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da CONTRATANTE e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;

5.1.11. encerrar o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6. CLÁUSULA SEXTA - ANTICORRUPÇÃO

6.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ANTINEPOTISMO

7.1. É vedada a utilização pela CONTRATADA, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 7.203/2010.

8. CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

9.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do

presente aditamento no Diário Oficial da União, conforme determina o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina/PI, data da última assinatura eletrônica.

[Assinado eletronicamente]
PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES
Superintendente - EBSEH / HU-UFPI

[Assinado eletronicamente]
ARACI CASTELO BRANCO RODRIGUES ALVES
Representante Legal - Nuclear Ltda EPP

[Assinado eletronicamente]
ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Gerente Administrativa - EBSEH / HU-UFPI

Testemunha 1

Testemunha 2

[Assinado eletronicamente]
SUELY ROSA PINHEIRO
CPF ***.437.443-**
Chefe da Unidade de Contratos

[Assinado eletronicamente]
MARIA DO CARMO CARVALHO DE OLIVEIRA
CPF: ***.721.423-**
Contratada - Nuclear Ltda EPP



Documento assinado eletronicamente por **ARACI CASTELO BRANCO RODRIGUES ALVES, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO CARVALHO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente**, em 05/04/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Sousa Nunes, Superintendente**, em 05/04/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suely Rosa Pinheiro, Chefe de Unidade**, em 05/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28937062** e o código CRC **3DDBE63F**.

Referência: Processo nº 23524.028253/2022-58 SEI nº 28937062

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 155900

Nº Processo: 23763.001842/2022-76.
Pregão Nº 36/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFSCAR.
Contratado: 16.861.009/0001-27 - LINET DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR. Objeto: Termo de garantia contratual referente a aquisição de camas elétricasdo para o hospital universitário da universidade federal de são carlos - garantia contratual de 36 (trinta e seis) meses , integral de partes, peças e acessórios (consumíveis ou não)..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/04/2023 a 29/03/2026. Valor Total: R\$ 149.650,00. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023 - UASG 155913

Nº Processo: 23820012197202295. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Prótese Auditiva Osteointegrada e Implante Coclear para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina - HU-UFSC/EBSERH.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 10/04/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Professora Maria Flora Pausewang, S/n, Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/155913-5-00064-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA EDUARDA MENDES
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 06/04/2023) 155913-26443-2023NE800637

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 155008

Número do Contrato: 14/2019.
Nº Processo: 23524.000494/2018-56.
Pregão. Nº 74/2018. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 04.839.240/0001-35 - NUCLEAR LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses e o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.. Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 166.058,98. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 155008

Número do Contrato: 13/2019.
Nº Processo: 23524.000494/2018-56.
Pregão. Nº 74/2018. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 41.284.969/0001-19 - UDI 24 HORAS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.. Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 218.895,03. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 151946 SEI HCPA 23092.004339/2023-01 - MATERIAIS PARA PROJETOS DE PESQUISA Contratados: BIOGEN BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA LTDA CNPJ: 05.009.232/0001-24 R\$ 2.302,3500 BIOSUMOS COMERCIO PARA LABORATÓRIOS LTDA 30.645.136/0001-10 R\$ 740,0000 CITOGEM - BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 68.204.312/0001-50 R\$ 6.866,71 PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ: 00.398.022/0001-51 R\$ 515,40
Fundamento Legal: Art.29, Inciso XIV, Lei 13.303/16
Fonte: 1049A001MS Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 123025013408600439999
Autorização: 05/04/23 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos
Ratificação: 05/04/23 por Profª Nadine Oliveira Clausell,- Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0940280 AO CONTRATO Nº 0156132
Contratada: CELIBERTO LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA
CNPJ: 88.320.189/0001-40
Fonte nº: 6153000100; Grupo da Despesa nº: 339039; Programa de Trabalho nº 10.302.2015.8585.0043.99.
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Nota de Empenho: 2023NE500108 03/01/2023
Data da Assinatura: 05/04/2023
Nº do Processo: 141175 SEI HCPA 23092.203348/2019-99
Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, Prorrogar a vigência do contrato nº 0156132, que tem como objeto a prestação de serviços de despachante aduaneiro e consultoria em importação, por mais 12 meses, a partir de 24 de abril de 2023. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e dos aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Luiz Carlos Aydos Celiberto CPF: 199.157.990-04 Senhora: Adriana Gracia Celiberto CPF: 785.046.940-20.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 54/23 - Aquisição de Materiais de Engenharia - Materiais para Manutenção em Madeira - Exclusivo MEI/ME/EPP.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 24/04/2023, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 24/04/2023, às 11:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

Nº 57/23 - Aquisição de Materiais de Engenharia.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 25/04/2023, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 25/04/2023, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

Nº 68/23 - Aquisição de Material de Engenharia - Ferramentas - Exclusivo MEI/ME/EPP.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 24/04/2023, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 24/04/2023, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

Nº 69/23 - Registro de Preços de Materiais de Engenharia.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 27/04/2023, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 27/04/2023, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 87/23 - Registro de Preços de Gêneros Alimentícios - Enlatados, Vegetais Congelados, Ovo Líquido.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 24/04/2023, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 24/04/2023, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 99/23 - Aquisição de Insumos para Equipamentos Médicos.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 24/04/2023, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 24/04/2023, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

Nº 191/23 - Aquisição de Materiais de Engenharia.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 28/04/2023, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 28/04/2023, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

Nº 197/23 - Registro de Preços de Insumos para Equipamentos Médicos.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 24/04/2023, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 24/04/2023, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 229/23 - Aquisição de Materiais de Engenharia - Placa, Cilindro e Filtro Polipropileno.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 28/04/2023, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 28/04/2023, às 11:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

Nº 250/23 - Aquisição de Vidro Liso Transparente - Espessura 4mm.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 25/04/2023, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 25/04/2023, às 11:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

Nº 264/23 - Registro de Preços de Formulário Impresso e outros Materiais de Expediente.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 24/04/2023, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 24/04/2023, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.
MARCELO SILVEIRA DE CASTRO
Coordenador da Comissão de Licitações

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL
EDITAL Nº 41/2022 - RESULTADO FINAL

PROGRAMA CAPES/DAAD
PROCESSO Nº 23038.007334/2022-04
A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final no âmbito do Edital nº 41/2022 - Programa Conjunto de Bolsas de Doutorado na República Federal da Alemanha CAPES/DAAD, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de agosto de 2022, seção 3, página 12.
O resultado final do Edital está disponível no site da CAPES <https://www.gov.br/capes/pt-br>

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

EDITAL Nº 9/2023
PROGRAMA CAPES/PROBRAL

PROCESSO Nº 23038.001500/2023-31
A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei no 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a seleção de projetos conjuntos de pesquisa para o Programa CAPES/DAAD - Probral.
O Edital está disponível no site da CAPES <https://www.gov.br/capes/pt-br>

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

